

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201903/0449
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Outros
Orgão / Serviço:	Direção Geral do Tribunal de Contas
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	Remuneração: posição remuneratória do trabalhador + suplemento mensal de disponibilidade permanente
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	<p>Assegurar apoio jurídico na Divisão de Gestão de Pessoal, com as seguintes funções:</p> <p>a) Elaborar informações/pareceres jurídicos relativas a matérias de pessoal, bem como desenvolver e acompanhar os procedimentos às mesmas respeitantes, em especial: recrutamento e seleção de trabalhadores; Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública; progressões/alterações ao posicionamento remuneratório; acidentes em serviço; férias, faltas e licenças;</p> <p>b) Desenvolver e acompanhar os procedimentos administrativos necessários à contratação de serviços externos, designadamente de auditoria e consultadoria;</p> <p>c) Promoção da articulação entre a Divisão de Gestão de Pessoal e o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção-Geral do Tribunal de Contas no âmbito das matérias suprarreferidas, nomeadamente no que se refere ao processamento de despesas com remunerações, subsídios e serviços.</p>

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	<p>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</p> <p>b) 18 anos de idade completos;</p> <p>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</p> <p>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</p> <p>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</p>	
Habilitação Literária:	Licenciatura	
Descrição da Habilitação Literária:	Direito	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção Geral do Tribunal de Contas	1	Av. Barbosa du Bocage, 61	Lisboa	1069045 Lisboa	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 4 anos em funções similares às referidas na alínea a) da caracterização do posto de trabalho em órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado ou na administração autárquica, sendo fator preferencial, por ordem decrescente, a experiência profissional, no período e entidades referidas, em funções similares às mencionadas nas alíneas a) e c) da referida caracterização; Domínio do Office (Word, Excel, Outlook e PowerPoint); Autoconfiança, autonomia, boa capacidade de comunicação e argumentação na interação com diferentes interlocutores; Elevado sentido de responsabilidade, isenção e confidencialidade e compromisso com o serviço.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Av. Barbosa do Bocage, nº 61, 1069-045 Lisboa ou dgp@tcontas.pt

Contacto: 217945275

Data Publicitação: 2019-03-15

Data Limite: 2019-03-29

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, enviar para Direção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida Barbosa do Bocage, n.º 61, 1069-045 Lisboa, ou dgp@tcontas.pt requerimento mencionando como referência/assunto "Recrutamento por mobilidade na categoria", acompanhado de Curriculum vitae pormenorizado assinado pelo candidato, e de uma declaração do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório.

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, com caráter eliminatório, a que se seguirá uma eventual entrevista profissional de seleção realizada apenas aos candidatos não eliminados naquela.
